

Estado de Minas Gerais CNPJ: 01.612.491/0001-94 Rua Tancredo Neves, Nº 300 – Centro – Miravânia - MG



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N° 21/2022

O Município de Miravânia/MG, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n° 01.612.491/0001-94, com sede à Rua Tancredo Neves, n° 300, Bairro Centro, visando a contratação de prestador de serviço conforme o que dispõe o Inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal e Lei complementar Municipal, n° 336, Artigo 265 de, 06 de março de 2015, torna público o Processo Seletivo Simplificado Edital n° 21/2022, para provimento do cargo de **Médico Veterinário**, cujo cargo tem previsão legal no Anexo I da Lei Complementar Municipal n° 337, de 10 de Março de 2015 atualizada com a Lei Complementar 441 de 10 de Agosto de 2022.

1 - DOS CANDIDATOS

Poderão inscrever-se no processo seletivo para contratação sob regime temporário os interessados, processando-se a escolha segundo a pontuação estabelecida no item 5 deste edital.

2 - DAS INSCRICÕES

Os candidatos deverão comparecer a Prefeitura Municipal de Miravânia, à Rua Tancredo Neves, nº 300, Centro, cidade de Miravânia/MG, no Departamento de Recursos Humanos, no período de **05/10/2022** a **11/10/2022** no horário de 07:00 horas às 17:00 horas, munidos de ficha de inscrição disponibilizada no endereço eletrônico (https://www.miravania.mg.gov.br/) e cópias dos seguintes documentos:

- 1 Carteira de Identidade;
- 2 CPF;
- 3 Título de eleitor e comprovante de quitação para com a Justiça Eleitoral;



Estado de Minas Gerais CNPJ: 01.612.491/0001-94 Rua Tancredo Neves, Nº 300 - Centro - Miravânia - MG



- 4 Comprovante de Endereço;
- 5 Documento que comprove situação na qualidade de Reservista, no caso do sexo masculino;
 - 6 Cópia autenticada do diploma ou certificado de graduação;
 - 7 Registro no Conselho de Classe;
- 8 Comprovação de tempo de serviço (Carteira de trabalho, contrato de trabalho ou contagem de tempo emitido por órgão público e privado, devidamente assinado pelo setor responsável).
- 2.1 Os documentos acima exigidos poderão ser entregues em cópia autenticada em Cartório, ou apresentando cópias juntamente com os documentos originais para conferência.
- 2.2 As inscrições poderão ser realizadas por instrumento de procuração pública ou particular com o devio reconhecimento de firma em Cartório.

3 - DAS VAGAS

Função	Qtd. de Vagas	С	arga horaria semanal	Escolaridade/Pré Requisitos	Valor do Salario
Médico Veterinário	01	20 sem	horas anais	Bacharel em Medicina Veterinária + Registro no Conselho de Classe + Experiência Mínima de 01(um) ano na Função.	R\$ 3.396,53

3.1- Da disponibilidade de vagas:

Diponibilidade de 01 vaga para atuar na zona rural com cumprimento de carga horária de cinco dias por semana.

4 – DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:



Estado de Minas Gerais CNPJ: 01.612.491/0001-94 Rua Tancredo Neves, Nº 300 – Centro – Miravânia - MG



MÉDICO VETERINÁRIO:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Planejar e executar programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento de atividades de criação de animais, realizando estudos, pesquisas, dando consultas, exercendo fiscalização e empregando outros métodos para assegurar a sanidade dos animais, a produção racional e econômica de alimentos e a saúde da comunidade.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:

Compreende os cargos que se destinam a planejar e executar programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento de atividades de criação de animais, realizando estudos, pesquisas, dando consultas, exercendo fiscalização e empregando outros métodos, para assegurar a sanidade dos animais, a produção raional e econômica de alimentos e a saúde da comunidade. Atribuições Típicas: Planejar e desenvolver campanhas e serviços de fomento e assistência técnica na criação de animais e a saúde pública em âmbito Municipal, valendo-se de levantamentos de necessidades e do aproveitamento fos recursos existentes; proceder a profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças dos animais, realizando exames clínicos e de laboratório, para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais e estabelecer a terapêutica adequada; promover o controle sanitário da produção animal destinada a indústria e a comercialização no Município, realizando exames clínicos, anatomopatológicos laboratoriais ante e pos-mortem, para proteger a saúde individual e coletiva da população; promover e supervisionar a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal, bem como de sua qualidade, determinando visita in loco, para fazer cumprir a legislação pertinente.



Estado de Minas Gerais CNPJ: 01.612.491/0001-94 Rua Tancredo Neves, Nº 300 – Centro – Miravânia - MG



5.1- Contagem de tempo:

Especificação	Pontuação	
Tempo de Serviço na área pretendida		
Obs: Contagem de tempo de serviço em carteira de trabalho, Contrato de Trabalho ou Declaração emitida pelo RH em caso de órgão público, documento emitido pelo setor responsável.	1 (um) ponto a cada ano e (fração/meses) (Limitando a 10 pontos).	
Formaçao Profissional	01 (um) ponto para Especialização Lato Sensu, 02(dois) pontos para Mestrado e 02(dois) pontos para Doutorado (Limitado a 05 pontos).	

6 - CLASSIFICAÇÃO

- 6.1- Serão habilitados todos que apresentarem os documentos solicitados no item 2, classificados na ordem de maior pontuação descrita no item 5.1.
- 6.2— Serão chamados para assinar contrato e iniciar as funções, objeto desse processo seletivo, os candidatos classificados na ordem de até a primeira (01) posição, sendo que os demais candidatos ficarão classificados como vagas de reserva, que poderão ser chamados na ordem da sequência de classificação, caso venha acontecer desistência ou outro motivo que impeça a continuidade de canditato já contratado.
- 6.3 Obs.: (A não apresentação de **TODOS** os documentos descritos no item 2 deste edital, no ato da inscrição implicará na desclassificação do candidato.)



Estado de Minas Gerais CNPJ: 01.612.491/0001-94 Rua Tancredo Neves, Nº 300 – Centro – Miravânia - MG



7 - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Major idade.

8 - DURAÇÃO DO CONTRATO

- 8.1 O prazo do contrato será de no máximo 1 (um) ano, podendo ser rescindido ou prorrogado por mais um período de no máximo 1 (um) ano, de acordo com o Artigo 266 da Lei Complementar Municipal n. 336, de 06 de março de 2015.
- 8.2 O candidato poderá ter o contrato rescindido a qualquer tempo, caso ocorra ingresso de servidores efetivos por concurso público, retorno de servidores efetivos afastados por qualquer tipo de licença, por motivo de conveniência, oportunidade ou interesse da Secretaria de Municipal de Agricultura e Pecuária, em razão de não atendimento da expectativa da Secretaria, e outras situações que possam vir a ocorrer durante a vigência deste Processo Seletivo Simplificado.

9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- As fichas de inscrições serão distribuídas gratuitamente na recepção da Prefeitura de Miravânia; ou pelo endereço eletrônico (https://www.miravania.mg.gov.br/)
- A documentação será analisada pela comissão responsável, nomeada pela portaria nº 484 de 01 de junho de 2021;
- A lista dos aprovados será divulgada nos murais da Prefeitura e pelo endereço eletrônico (https://miravania.mg.gov.br/)



Estado de Minas Gerais CNPJ: 01.612.491/0001-94 Rua Tancredo Neves, Nº 300 – Centro – Miravânia - MG



- O resultado sera divulgado em até cinco dias úteis após o término das inscrições.
- Os candidatos terão prazo de 24 horas para entrar com recurso através do preenchimento do anexo II. O prazo de resposta será em até 24 Horas.
- A Inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e instruções estabelecidas neste Edital, a cerca dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

Miravânia-MG, 04 de Outubro de 2022.

Elzio Mota Dourado Prefeite Municipal Prefeite Municipal

> Elzio Mota Dourado Prefeito Municipal